



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 9.408/2017

“ANULA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO a inscrição em “Restos a Pagar Processados” detalhado pelo Sistema de Contabilidade;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições do art. 105, inciso II, letra “b” do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o saldo inscrito em “Restos a Pagar Processados” no valor de **R\$ 125.947,41 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, conforme prescrição do Decreto Federal n.º 20.910/1932.

Segue detalhamento abaixo:

Ano	Nº Liquidação	Data	Nº Processo	Credor	Saldo Pagamento
2010	0000463A	31/05/2010	309.835/2009	L.M. LADEIRA & CIA LTDA	2.137,69
2010	0001097	13/09/2010	345.714/2010	ALEXANDRE VALENTIN LUZ	120,56
2010	0001115	15/09/2010	320.274/2009	ILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA LUZ	350,00
2010	0001396	26/10/2010	348.633/2010	VIACAO AGUIA BRANCA S/A	2.640,00
2010	0001908	31/12/2010	332.238/2010	BENEDITO QUEIROZ	25,00
2010	0001935	31/12/2010	351.934/2010	CETES -CENTRO DE ESPORTES,CULTURA TRABALHO E ESTUDOS SOCIAIS	735,00
2010	0001936	31/12/2010	349.426/2010	TECNBRAS IND. COM. EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	2.204,00
2011	0000087	20/01/2011	351.690/2010	BIG CARD - ADM. DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA	1.070,56
2011	0000288	18/02/2011	0001741/2011	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	60,00
2011	0000487	17/03/2011	346.221/2010	LABORIS FARMACÊUTICA LTDA	3.000,00
2011	0000690	29/04/2011	0000146/2011	DIVERSOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	516,30
2011	0000821	16/05/2011	008.949/2011	DETRAN - ES	416,85
2011	0000963	06/06/2011	001.092/2011	LABSAM-LABORATÓRIO SÃO MATEUS LTDA-ME	2.279,55
2011	0001214	14/07/2011	001.092/2011	LABSAM-LABORATÓRIO SÃO MATEUS LTDA-ME	2.170,35
2011	0001402	09/08/2011	001.092/2011	LABSAM-LABORATÓRIO SÃO MATEUS LTDA-ME	2.093,91
2011	0001887	10/10/2011	0002376/2011	ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	0,10
2011	0001921	24/10/2011	018.885/2011	MARIZA DIAS DA ROCHA	107,00
2011	0002012	28/10/2011	0000140/2011	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.447,07
2011	0002082	07/11/2011	009.255/2011	AUTO SERVIÇO GRAMADO LTDA	15,19
2011	0002506	30/12/2011	017.309/2011	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	998,00
2011	0002507	30/12/2011	017.309/2011	ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2011	0002528	30/12/2011	333.057/2010	CRIST COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	39.536,90
2011	0002533	30/12/2011	010.705/2011	LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	260,00
2011	0002539	30/12/2011	331.590/2010	SAMON SANEAMENTO E MONTAGENS LTDA.	58.763,38
TOTAL					125.947,41

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade providenciará a baixa dos registros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).



DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

